N.º:
ASSUNTO:
SERVIÇO:
DATA:

RESOLUÇÃO 05/2006

"Altera dispositivo da Resolução nº 03/2006, que "Institui o Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Heliodora-MG"

Art.1º. – O artigo 5º da Resolução nº 03/2006, que "Institui o Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Heliodora-MG", passa a ter a seguinte redação:

Art.5º - O Servidor que integrar o sistema de Controle Interno, quando no exercício da função de Controlador Interno, fará jus a um adicional de até 40% (quarenta por cento) sobre o salário base do nível I a título de gratificação, a partir da nomeação, valor este que não será incorporado aos seus vencimentos básicos, sob qualquer título ou hipótese.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.7º - Retroage-se os efeitos desta Resolução a 25 de abril de 2006.

Marco Antônio Eleutério
Presidente

Airton de Souza Paiva
Vice Presidente

Roberto Luiz dos Reis
Secretário

APROVADO
EM Única TURNO
EM 11 : 09 : 06

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
HELIODORA MG